

**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A**  
**CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75**  
**NIRE: 31300011879**  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de dias do mês de abril de 2024, às 12:00 horas ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Ferrovia Centro Atlântica S.A (“Companhia” ou “FCA”), em sua sede social, localizada na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904.

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Edital de Convocação Edital publicado nas edições do Diário do Comércio nas edições dos dias 29/03/2024 (pag. 1 – online e pag. 3 – impresso), 02/04/2024 (pag. 1 – online e pag. 6 – impresso) e 03/04/2024 (pag. 1 – online e pag. 8 – impresso). Acionista VLI Multimodal S.A (“Acionista”) representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas ao final desta ata e constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia arquivados na sede social, tendo sido verificada, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, como convidadas, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama e o Advogado da Companhia, Tomás Vaz de Oliveira Brandão.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariá-la.

**4. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada, pela Acionista presente, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, uma vez que os documentos foram devidamente publicados no Jornal “Diário do Comércio de Minas Gerais”, em sua versão impressa nas páginas 10 a 11, e também em sua versão digital nas páginas 1 a 4, ambas edições do dia 26 de março de 2024, na forma do disposto pelo § 5º, do artigo 133 e incisos I e II do artigo 289, da Lei das S/A.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a proposta sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) tomar ciência da renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger novos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração para mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2025 Eleger novos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração, bem como indicação de seu Presidente, para mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2025
- b) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue:

a) **Em Assembleia Geral Ordinária:**

**6.1.** Aprovar as contas da administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**6.2.** Aprovar a destinação do resultado negativo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 906.654.469,40 (novecentos e seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), a ser adicionado a conta de prejuízos acumulados;

**6.3.** Aprovar o saldo de prejuízos acumulados no total de R\$ 3.587.208.144,67 (três bilhões quinhentos e oitenta e sete milhões duzentos e oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), após a adição do resultado negativo de 2023 ao saldo dos prejuízos de exercícios anteriores que totalizavam R\$ 2.680.553.675,22 (dois bilhões seiscentos e oitenta milhões quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos);

**6.4.** Tomar ciência das renúncias dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo indicados:

**6.4.1 Rute Melo Araujo**, apresentada em 30 de abril de 2024, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia.

**6.4.2 Nicolas Rodolfo Leon Szwako**, apresentada em 30 de abril de 2024, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia.

**6.4.3 Breno Dutra Moreira**, apresentada em 30 de abril de 2024, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia.

**6.4.4 Paulo Vieira Bogea**, apresentada em 30 de abril de 2024, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia.

**6.5.** A eleição do seguinte membro para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado a contar da presente data até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025, sendo:

**6.5.1 Rute Melo Araujo**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 26.731.406, emitido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.181.808-51, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia;

**6.5.2** Tendo em vista as deliberações retro realizadas, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Fábio Tadeu Marchiori Gama <b>Presidente do Conselho de Administração</b>	Vago
Joyce Andrews da Costa	Vago
Rute Melo Araujo	Vago
Paulino Rodrigues de Moura	Manoel Cunha Filho

**6.5.3** A posse do membro do Conselho de Administração será realizada mediante assinatura do Termo de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável;

**6.5.4** Fica consignado que o membro do Conselho de Administração, declaram que: (i) não está impedido por lei especial, ou foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei das S/A; (ii) não foi condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei das S/A; (iii) segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e

**6.5.5** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais do Conselheiro, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A.

**b) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**6.6.** Aprovar o valor de até R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais) para a remuneração anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da AGOE, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A Presidente e a Secretária da mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGOE. Presidente: Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama; Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Acionista: VLI Multimodal S.A (p.p. Tomás Vaz de Oliveira Brandão).

Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2024

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

*Tomás Vaz de Oliveira Brandão*

---

Tomás Vaz de Oliveira Brandão  
Secretário